

# Pedido de Esclarecimento – Qualificação Técnica - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025

De: ANDERSON | CONSULTOR WINNERS <analista@licitawinners.com.br>

Para: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

Data: 05/11/2025 16:45

À

**Comissão de Licitação**

**Município de Itapecerica da Serra – SP**

**Ref.: Concorrência Eletrônica nº 024/2025**

**Processo Administrativo nº 601/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obras de execução de recuperação de drenagem na Avenida Nove de Julho – Bairro Parque Paraíso – Itapecerica da Serra.

Prezados Senhores,

Considerando o teor do edital da **Concorrência Eletrônica nº 024/2025**, que trata da **contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação de drenagem**, vimos, respeitosamente, solicitar **esclarecimento** quanto ao item referente à **comprovação de qualificação técnica**.

O edital estabelece como exigência a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem:

“Fornecimento de aduela pré-fabricada em concreto armado, seção 3,00 x 3,00 x 0,20 – H aterro = 1,00 a 2,50 m – linha simples (BSCC), dimensionada para sobrecarga de trabalho TB 45 – 30 metros lineares.”

Diante disso, formulamos o seguinte questionamento:

**Questionamento 1:** Será aceito, para fins de comprovação de capacidade técnica, **acervo técnico que comprove o fornecimento e assentamento de aduela pré-fabricada em concreto armado com dimensões de 2,50 x 2,50 x 0,20**, considerando que o serviço é de natureza e complexidade similares ao especificado no edital?

Aguardamos o devido esclarecimento, a fim de possibilitar a adequada elaboração da proposta e a correta participação no certame.

Att



**ANDERSON AREGAZONE**

CONSULTOR - LICITA WINNERS

(19) 999558-4746

analista@licitawinners.com.br

licitawinners.com.br